

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Fernando Haddad*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
*Nelson Maculan Filho*

**REITOR**  
*José Weber Freire Macedo*

**VICE-REITOR**  
*Paulo César da Silva Lima*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
*Valdner Daízio Ramos Clementino*

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**  
*Romildo Morant de Holanda*

**PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES  
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**  
*Alvany Maria dos Santos Santiago*

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
*Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão*

Responsáveis pela publicação

LUZIA COELHO RODRIGUES  
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
PATRÍCIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Substituições .....	25
Extrato de Convênio .....	26
Alteração das Férias .....	27

## Auxilio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Marconi Oliveira de Almeida</b>
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1474818
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Dependente	Guilherme Junqueira de Almeida
Data do Nascimento	06.08.2006
Certidão nº.	133605
Cartório	Registro Civil de Petrolina-PE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

## Auxílio Pré-escolar

Nome do Servidor	<b>Marconi Oliveira de Almeida</b>
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1474818
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Dependente	Guilherme Junqueira de Almeida
Data do Nascimento	06.08.2006
Certidão nº.	133605
Cartório	Registro Civil de Petrolina-PE

## Sumário

	Página
Auxílio Natalidade .....	01
Auxílio Pré-Escolar.....	01
Licenças .....	01
Atestado Médico .....	02
Portarias .....	03
Decisões .....	17
Resoluções .....	18
Diárias .....	22

## Licenças

Nome do Servidor	<b>Elisia Carmem Gonçalves Bastos</b>
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1207955
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período da Licença	13 a 20.08.2006
Fundamento Legal	Art. 97 da Lei 8112/90

## Atestados Médicos

Nome do Servidor	<b>Adriana Moreno Costa e Silva</b>
Cargo/Emprego	Professora de 3º Grau
Matrícula	1537709
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	07 a 11.08 e 14 a 16.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Antônio de Almeida Fernandes</b>
Cargo/Emprego	Professor de 3º Grau
Matrícula	1474794
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	01 a 18.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Carmem Sueze Miranda Masutti</b>
Cargo/Emprego	Professora de 3º Grau
Matrícula	1227204
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	03 a 04.08 e 14.08 a 01.09.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Edwiges Fageany Julião</b>
Cargo/Emprego	Técnica em Enfermagem
Matrícula	1538049
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	04 e 08.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Eliana Gonçalves Peixoto da Silva</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539381
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	14.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Érica de Sousa Checcucci</b>

Cargo/Emprego	Professora de 3º Grau
Matrícula	1358674
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	21.08 a 03.09.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Gesilaine Cardoso de Moraes Leal</b>
Cargo/Emprego	Farmacêutica
Matrícula	1544210
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	07.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Janilly Diniz de Souza</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1538971
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	09.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Juliana de Fátima Góis César</b>
Cargo/Emprego	Engenheiro Agrônomo
Matrícula	1538088
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	14 a 18.08.2006
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Margareth Pereira Andrade Moraes</b>
Cargo/Emprego	Coordenadora de Atividades Administrativas e Acadêmicas/Campus Juazeiro
Matrícula	0275419
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	28.08 a 01.09.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Maria Evani Nogueira Pereira</b>
Cargo/Emprego	Chefe de Apoio A Atividades de Recursos Humanos
Matrícula	0275619
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	14.08.2006

Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Maria Olívia Belfort Batista</b>
Cargo/Emprego	Enfermeira
Matrícula	1544187
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF
Período de Licença	14.08, 25.08 e 28.08.2006
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, de 08 de agosto de 2005, e o Processo nº. 23402.000296/2006-35, resolve:

Alterar em parte a PORTARIA Nº. 200, de 18 de julho de 2006, que trata da designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, para constar:

NOME	FUNÇÃO
João Guilherme do Prado	Representante da comunidade externa (SENAI)

## Portarias

### PORTARIA Nº. 240, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 384, de 01.02.2006, DOU de 02.02.2006, e considerando o Memorando nº. 105/PROEN, o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 202/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, SUEDE SHEILA SARMENTO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08 de 05 de junho de 2006, publicado no DOU de 06 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais, na área de conhecimento Enfermagem - Saúde da Mulher, código da vaga 0775534.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
Reitor

### PORTARIA Nº. 241, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e em

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
REITOR

### PORTARIA Nº. 242, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Antônio Fernandes Correia de Moura	1538090	02153695418
Diógenes Florindo Ramos	1537933	02531521581
Josaias Santana dos Santos	1539536	02113226925
Leonardo Pereira Duarte	1538823	02457624590
Marcos Paulo Barros dos Santos	1542158	03315532000
Nadielson Barbosa da França	1537920	02775428162

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**José Weber Freire Macedo**  
Reitor

### PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da

União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 34 – SGO de 01 de agosto de 2006, resolve:

Nº 243 - NOMEAR o servidor ELIAS MIGUEL HOFFMANN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 6294374, para exercer a função de Diretor do Departamento de Compras e Licitações - SGO/DCL da Secretaria de Gestão e Orçamento desta Universidade, Código CD-04, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 244 - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO MIRANDA DE CARVALHO, Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº. 275564, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial - SGO/SEPAT da Secretaria de Gestão e Orçamento desta Universidade, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Sayonara Maria de Moraes Pinheiro	1474047	01830126714

**José Weber Freire Macedo**

Reitor

**PORTARIA Nº. 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº. 156, de 20 de junho de 2006, que trata da designação dos membros da Comissão Gestora do PRODESCAPE, para excluir o servidor CELSO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1474010, Professor de 3º Grau, designado como membro representante do Colegiado de Medicina.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato THIAGO JOSÉ MARQUES MOURA, área de conhecimento Algoritmos e Programação, realizada através da Portaria nº. 206, de 27 de julho de 2006, publicada no DOU de 31/07/2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, nos termos da Lei nº. 8.112/90.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Memorando nº. 008/06 - CPA, resolve:

I - Instituir, no âmbito da UNIVASF, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, de que trata o Artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que atuará em observância ao seu Regimento Geral aprovado pelo Conselho Universitário.

II - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata o inciso I desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Geida Maria Cavalcanti de Sousa	Coordenadora de Avaliação e Suporte Acadêmico.
Luiz Mariano Pereira	Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Darlindo Ferreira de Lima	Representante dos docentes – Colegiado de Psicologia
Neemias Alves de Lima	Representante dos docentes, dentre os integrantes de Grupos de Pesquisa Institucional – Colegiado de Engenharia da Produção
Edílson Pinheiro Araújo	Representante dos docentes, dentre os integrantes de Programas/Projetos de extensão Universitária
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão	Representante dos técnicos administrativos
Bárbara Cristina da Silveira	Representante dos discentes dos cursos de graduação
Nataniel Franklin de Melo	Representante da comunidade científica/pesquisa externa (EMBRAPA Semi-Árido)
João Guilherme do Prado	Representante da comunidade externa (SENAI)

III - Revogam-se as Portarias de nº. 200/2006 e 241/2006.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#### **PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16/12/2005, DOU de 19/12/2005, e MEC 4.494, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 281/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

Nº. 249 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JEOVÁ TORRES SILVA JUNIOR, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação

nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Administração Geral e Gestão de Pessoas, código da vaga 0775491.

Nº. 250 - Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, FRANCISCO GAUDÊNCIO MENDONÇA FREIRES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Administração Geral e Operações, código da vaga 0775492.

Nº.251 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, PETRÚCIO ANTUNES MARTINS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Análise de Estruturas em Concreto, Aço e Madeira, código da vaga 0775493.

Nº. 252 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento Fisiologia, Farmacologia e Bioquímica, código da vaga 0775494.

Nº. 253 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ARTHUR DOS SANTOS MASCIOLI, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento

Genética e Melhoramento Animal, código da vaga 0775495.

Nº. 254 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JOSÉ MOURA SOARES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Geotecnia e Pavimentação, código da vaga 0775496.

Nº. 255 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, EMERSON DE SOUZA BARROS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Organização Industrial, código da vaga 0775497.

Nº. 256 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LYA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Probabilidade e Estatística, código da vaga 0775498.

Nº. 257 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, IGOR GOMES MENEZES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Psicologia Organizacional e Técnicas de Avaliação Psicológica, código da vaga 0775499.

Nº. 258 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ALINE FLÁVIA NUNES REMÍGIO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no

DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Saneamento, código da vaga 0775500.

Nº. 259 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Sistemas Computacionais, código da vaga 0775501.

Nº. 260 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LEONARDO BARRETO CAMPOS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Sistemas Computacionais, código da vaga 0775502.

Nº. 261 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, DURVAL BARAÚNA JÚNIOR, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 12 de 13 de junho de 2006, publicado no DOU de 16 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Farmacologia e Terapêutica Animal, código da vaga 0775504.

Nº. 262 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 12 de 13 de junho de 2006, publicado no DOU de 16 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, código da vaga 0775505.

Nº. 263 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, EDILSON SOARES LOPES JÚNIOR, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 12 de 13 de junho de 2006, publicado no DOU de 16 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Reprodução Animal, código da vaga 0775506.

Nº. 264 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MÁRCIO SAMPAIO PIMENTEL, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 13 de 28 de junho de 2006, publicado no DOU de 29 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Engenharia Ambiental, código da vaga 0775507.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 265, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MANOEL JUAREZ DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº. 182, de 12 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2006, Seção 2, do Cargo de Técnico em Contabilidade, nos termos do Artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.112/90.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo relacionados, posicionados na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Mateus Matiuzzi da Costa	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
Fábio Meurer	Doutorado	Adjunto 1	Agosto/2006
Lino Marcos da Silva	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
Márcia Medeiros de Araújo	Doutorado	Adjunto 1	Agosto/2006

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 267, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000426/2006-30, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho da servidora SUED SHEILA SARMENTO, Professora de 3º grau, Matrícula SIAPE nº. 1544905, de 20 horas semanais, para 40 horas com Dedicção Exclusiva, nos termos do Artigo 14, Inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664/87.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 268, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e

tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000425/2006-95, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho da servidora SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS, Professora de 3º grau, Matrícula SIAPE nº. 1544903, de 20 horas semanais, para 40 horas com Dedicção Exclusiva, nos termos do Artigo 14, Inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664/87.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 269, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000242/2006-70, resolve:

I – Autorizar, no período de 01/08/2006 a 01/02/2007, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1331872, Professor Assistente, 001, do quadro de pessoal desta Universidade, para a conclusão do Programa de Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº. 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº 8112/90 resolve:

ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA COELHO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº.

1105277, marcado anteriormente para 14 a 19/08/2006, para início a partir de 31/08/2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 271, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Artigo 13, § 6 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato CIRANO DE MACEDO TELES JUNIOR, realizada através da portaria nº. 178, de 12 de julho de 2006, publicada no DOU de 14/07/2006, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 272, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Artigo 13, § 6 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato HELMULTH FELZEMBURGH BRITO, realizada através da portaria nº. 181, de 12 de julho de 2006, publicada no DOU de 14/07/2006, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 273, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e



considerando o disposto no Item 5.10 do Edital nº. 05/2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Artigo 13, § 6 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA, realizada através da portaria nº. 186, de 12 de julho de 2006, publicada no DOU de 14/07/2006, para o cargo de Assistente em Administração (Portador de Deficiência), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 274, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo relacionados, posicionados na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Marcelo Domingues de Faria	Mestrado	Assistente 1	Agosto/06
Carlos Fabiano Marques de Lima	Mestrado	Assistente 1	Agosto/06

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 275, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando a documentação constante do processo nº. 23402.000450/2006-79, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1111283, do cargo de Médico, a partir de 10 de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 276, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do processo nº. 23402.000440/2006-33, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Artigo 13, § 6 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação da candidata VALDIRENE FERREIRA LIMA, realizada através da portaria nº. 185, de 12 de julho de 2006, publicada no DOU de 14/07/2006, para o cargo de Técnico em Laboratório - Ênfase em Biologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 4.494, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005, MEC 384, de 01.02.2006, DOU de 02.02.2006 e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55, resolve:

Nº. 277 - Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, EISENHAWER DE MOURA FERNANDES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais

com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Sistemas de Potência, código da vaga 0775503, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 281/2006 CGO/SPO/MEC.

Nº. 278 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 13 de 28 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 29 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Sistemas de Controle, código da vaga 0775532, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 202/2006 CGO/SPO/MEC.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 279 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 384, de 01.02.2006, DOU de 02.02.2006, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 202/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARCELO SANTOS LINDER, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de junho de 2006, publicado no DOU de 06 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Algoritmos e Programação, código da vaga 0775511.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 280, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 249, de 23/08/2005, DOU de 24/08/2005, e MEC nº. 3038, de 02/09/2005, DOU 05/09/2005, considerando o teor do processo nº. 23402.000250/2006-16, e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 01/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, CLEBER LIBÓRIO FEITOSA ARRAES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Médico-área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, código da vaga 0263763.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, posicionado na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Luiz Cezar Machado Pereira	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, a servidora docente, abaixo relacionada, posicionada na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Flaviane Maria Florêncio	Doutorado	Adjunto 1	Agosto/2006

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 384, de 01.02.2006, DOU de 02.02.2006, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda a Decisão nº. 24 de 17.08.2006 e o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 202/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, THOMPSON LOPES DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de junho de 2006, publicado no DOU de 06 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área

de conhecimento Microbiologia, Parasitologia e Imunologia Humana, código da vaga 0775533.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 284, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JOSÉ MOURA SOARES, área de conhecimento Geotecnia e Pavimentação, realizada através da portaria nº. 254, de 09 de agosto de 2006, publicada no DOU de 11/08/2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, nos termos da Lei nº. 8.112/90.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 285 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 249, de 23/08/2005, DOU de 24/08/2005, e MEC nº. 3038, de 02/09/2005, DOU 05/09/2005, considerando o teor do processo nº. 23402.000250/2006-16, e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 01/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ILDEMÁRIA ANTUNES SERAFIM, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0285823.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Atualizar as parcelas de incorporação de quintos, do servidor abaixo relacionado, com observância dos valores já percebidos.

NOME SERVIDOR: João Carlos Nascimento  
MATRÍCULA SIAPE: 2959739  
PROCESSO: 23402.000415/2006-50

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
17/04/1996	1/5	Abr/96	FG-4
17/04/1997	1/5	Abr/97	FG-4
17/04/1998	1/5	Abr/98	FG-4
17/04/1999	1/5	Abr/99	FG-4
17/04/2000	1/5	Abr/00	FG-4

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 4.494, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55, resolve:

Nº. 287 - Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento Patologia Clínico-cirúrgica do Aparelho Locomotor, código da vaga 0775509, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 281/2006 CGO/SPO/MEC.

Nº. 288 - Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JOSÉ CARLOS DE MOURA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação

nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área de conhecimento Morfologia Humana, código da vaga 0775508, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 281/2006 CGO/SPO/MEC.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 289, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Parecer nº. 019/2006 de 12/04/2006, resolve:

Atualizar as parcelas de incorporação de quintos, do servidor abaixo relacionado, com observância dos valores já percebidos.

NOME SERVIDOR: **Elias Miguel Hoffmann**

MATRÍCULA SIAPE: **6294374**

PROCESSO: **23402.000134/2006-05**

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
30/04/1986	1/5	Abr/86	FG-3
30/04/1987	1/5	Abr/87	FG-3
30/04/1988	1/5	Abr/88	FG-3
30/04/1989	1/5	Abr/89	FC-5
30/04/1990	1/5	Abr/90	FC-5

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 290, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo relacionados, posicionados na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Juliana Sampaio	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
César Augusto da Silva	Doutorado	Adjunto 1	Agosto/2006
José Valentim dos Santos Filho	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
Hélio Leandro Lopes	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
Elisabeth Gomes de Matos	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006
Maria Fátima Barbosa Souza	Mestrado	Assistente 1	Agosto/2006

II - Conceder o acréscimo salarial decorrente da titulação Especialista, nos termos do disposto no Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, combinado com o disposto na Resolução CES/CNE nº. 01, de 03 de abril de 2001, as servidoras docentes abaixo relacionadas, posicionadas na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Vigência
Sheila Milena Pessoa Santos	Especialização	Agosto/2006
Sued Sheila Sarmento	Especialização	Agosto/2006

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 291, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JEOVÁ TORRES SILVA JUNIOR, área de conhecimento Administração Geral e Gestão de Pessoas, realizada através da portaria nº. 249, de 09 de agosto de 2006, publicada no DOU de 11/08/2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, nos termos da Lei nº. 8.112/90.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 292, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16/12/2005, DOU de 19/12/2005, e MEC 4.494, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 281/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ARIÁDNE SCALFONI RIGO, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de JUNHO de 2006, publicado no DOU de 06 de JUNHO de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Administração Geral e Gestão de Pessoas, código da vaga 0775491.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 293, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento definitivo de materiais adquiridos através do processo nº. 23402.000504/2005-15, Pregão Eletrônico nº. 25/2005, item 21.

Matrícula	Nome	Cargo
1467727	Mylene Muller	Professor de 3º Grau
1538401	Hideo de Jesus Nagahama	Assistente em Administração
1538395	Josiel Calazans Menezes Bezerra	Engenheiro Civil

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 1.496-MEC, publicada no DOU de 04.05.2005, e tendo em vista o constante no Processo nº. 23402.000242/2006-70, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1331872, Professor de 3º Grau da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no período de 26 de agosto de 2006 a 01 de fevereiro de 2007, para participar de Estágio Doutoral junto ao departamento de sexologia da Université Du Québec À Montréal, sediada na cidade de Québec - Canadá.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 295, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento definitivo de materiais adquiridos através do processo nº. 23402.000268/2006-18, Pregão Eletrônico nº. 10/2006.

Matrícula	Nome	Cargo
1539271	Ana Lúcia da Silva	Bibliotecário
1538381	Renato Marques Alves	Bibliotecário
1538380	Valfredo Lima da Silva	Bibliotecário
275564	Carlos Alberto Miranda	Chefe do Setor de Patrimônio

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 296, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002 e Artigo 10, § 3º, do Decreto nº. 5.450/2005, resolve:

Designar NADIELSON BARBOSA DA FRANÇA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1537920, para atuar como Pregoeiro Oficial desta Universidade, pelo período de 01 ano a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 297, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002 e Artigo 10, § 3º, do Decreto nº. 5.450/2005, resolve:

Designar SILVIA LETÍCIA DE FRANÇA SOUZA, Administrador, Matrícula SIAPE 1538762, para atuar como Pregoeiro Oficial desta Universidade, pelo período de 01 ano a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 298, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV,

§ 1º da Lei nº. 10.520/2002 e Artigo 10, § 1º, do Decreto nº. 5.450/2005, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

Matrícula	Nome	Cargo
29437	Elias Miguel Hoffmann	Assistente em Administração
1537920	Nadielson Barbosa da França	Assistente em Administração
1538762	Silvia Letícia de França Souza	Administrador

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 299, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000468/2006-71, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho do servidor CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, Professor de 3º grau, Matrícula SIAPE nº. 1331421, de 20 horas semanais, para 40 horas com Dedicção Exclusiva, nos termos do Artigo 14, Inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664/87.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 300, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo

relacionados, posicionados na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Lya Raquel Oliveira Sousa	Mestrado	Assistente 1	23/08/2006
Francisco Gaudêncio Mendonça Freires	Mestrado	Assistente 1	25/08/2006
Max Furrier	Mestrado	Assistente 1	22/08/2006

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 301 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000487/2006-05, resolve:

DISPENSAR a servidora LILIANE CARACIOLO FERREIRA, Professora de 3º Grau, CPF 274.399.504-10, matrícula SIAPE nº. 1195765, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Administração, Código FG-01.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 302 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000487/2006-05, resolve:

NOMEAR a servidora LILIANE CARACIOLO FERREIRA, Professora de 3º Grau, CPF 274.399.504-10, matrícula SIAPE nº. 1195765, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Articulação Regional e Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Código CD-04.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 303 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 1.496-MEC, publicada no DOU de 04.05.2005, e tendo em vista o constante no Processo nº. 23402.000134/2005-16, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1474043, Professor de 3º Grau da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no período de 11 de setembro de 2006 a 05 de novembro de 2006, para cumprir cronograma de trabalho de Doutorado junto a Université Blaise Pascal - Clermont II, sediada na cidade de Clermont-Ferrand, França.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 304, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, WELSON BARBOSA DOS SANTOS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 03, de 05 de abril de 2006, publicado no DOU de 12 de abril de 2006, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0698916.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº. 293, de 24 de agosto de 2006, onde se lê: "HIDEO DE JESUS NAGAHAMA, Matrícula SIAPE nº. 1538401, Cargo Assistente em Administração"; leia-se: "HIDEO DE JESUS NAGAHAMA, Matrícula SIAPE nº. 1538401, Cargo Engenheiro Agrônomo".

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

REITOR

**PORTARIA Nº. 305, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Artigo 6º, da Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, e 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo relacionados, posicionados na Classe Auxiliar, nível 1, conforme descrição a seguir:

Nome	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência
Arthur dos Santos Mascioli	Doutorado	Adjunto 1	25/08/2006
Márcio Sampaio Pimentel	Doutorado	Adjunto 1	25/08/2006

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 306, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Artigo 13, § 6 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS, área de conhecimento Mecânica Industrial e Desenho de Máquinas, realizada através da portaria nº. 214, de 27 de julho de 2006, publicada no DOU de 31/07/2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor



**PORTARIA Nº. 307, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista as Portarias MP nº. 381, de 16.12.2005, DOU de 19.12.2005, e MEC 384, de 01.02.2006, DOU de 02.02.2006, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000366/2006-55 e considerando ainda, o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº. 202/2006 CGO/SPO/MEC, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 05 de junho de 2006, publicado no DOU de 06 de junho de 2006, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Mecânica Industrial e Desenho de Máquinas, código da vaga 0775519.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

Reitor

**PORTARIA Nº. 308, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Josiel Calazans Menezes Bezerra	1538395	01079730881
Willams Kerlhes Oliveira	1508880	02143407264
Michel de Menezes Andrade	1456220	03588967612
Elisabeth Gomes de Matos Medeiros	1546643	02781329228
Max Furrier	1459650	03004194407

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**DECISÕES****DECISÃO Nº. 22/ 2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E CINCO, DE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. 23402.000242/2006-70 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, **DECIDE** AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PROFESSOR LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2006 A 01 DE FEVEREIRO DE 2007, PARA A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE DOUTORADO, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, SEDIADA NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

Petrolina, 1º de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

PRESIDENTE

**DECISÃO Nº. 23/ 2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. 23402.0000437/2006-10 E NO QUE DISPÕE O INCISO SEIS, ARTIGO QUINZE DO SEU ESTATUTO **DECIDE** APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIVASF PARA O EXERCÍCIO 2007, CONFORME CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO.

Petrolina, 17 de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

PRESIDENTE

**DECISÃO Nº. 24/ 2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. 23402.000264/2006-30 E A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, **DECIDE** HOMOLOGAR A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA UNIVASF, DA ÁREA DE CONHECIMENTO "MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA", REALIZADO CONFORME O EDITAL Nº. 04/2006, DE 11/04/2006, PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA GERADA PELA AUSÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO CONFORME EDITAL Nº. 09/2006, DE 05/06/2006, PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO "PATOLOGIA CLÍNICO-CIRÚRGICA DO APARELHO RESPIRATÓRIO".

Petrolina, 17 de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE

Universitário, na Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º -O Artigo 1º e seu Parágrafo 2º, da Resolução nº. 01/2005 do Conselho Universitário da UNIVASF passam vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Até que seja definido pela UNIVASF um Plano Anual de Capacitação Docente, com as suas respectivas normas e procedimentos, os docentes que à época da sua entrada em exercício na UNIVASF já se encontravam vinculados a Programas de pós-graduação poderão obter afastamento para a conclusão **ou andamento** dos seus respectivos cursos de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado.

§ 2º Os afastamentos para a conclusão **ou andamento** de cursos de pós-graduação descritos no caput desse artigo serão autorizados pelo Reitor e dependerão:

Petrolina-PE, 1º de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**

---

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2006**

Altera o artigo 1º e o seu parágrafo, da Resolução nº. 01/2005/COMUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o consta do Processo nº. 23402.000394/2006-72;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Resolução nº. 01/2005 do Conselho Universitário da UNIVASF;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução nº. 01/2005 do Conselho Universitário da UNIVASF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de flexibilização das normas estabelecidas na Resolução nº. 01/2005 do Conselho Universitário da UNIVASF.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a aprovação pela UNANIMIDADE da Plenária do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 06/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco,

**CONSIDERANDO** que a dinâmica do Processo Seletivo/Vestibular impõe o seu aperfeiçoamento para que se possa melhor avaliar os conhecimentos gerais que abrangem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (1ª etapa) e os conhecimentos essenciais da formação básica para as escolhas profissionais (2ª etapa) .

**CONSIDERANDO** o interesse da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF em aprimorar o sistema de acesso aos Cursos de Graduação, avaliando os conhecimentos gerais que abrangem o Ensino Fundamental e Médio e os conteúdos específicos considerados essenciais à formação básica para a escolha profissional.

**RESOLVE**

### SEÇÃO I DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**Art. 1º** – O Conselho Universitário da UNIVASF estabelecerá as vagas oferecidas por Unidades Acadêmicas, cursos, turnos e entradas, para o Processo Seletivo/Vestibular 2007.

**§ 1º** – No ato de inscrição, para concorrer ao Processo Seletivo/Vestibular 2007, todo candidato deverá fazer opção para uma única Unidade Acadêmica e por um único curso, explicitando, quando for o caso, as preferências por turno e entrada no curso.

**§ 2º** - No caso de cursos com mais de uma opção de entrada e/ou turno, a Universidade se reserva o direito de cancelar uma ou mais opções, caso o número de candidatos classificados para essas opções seja inferior a 10 (dez), ficando os candidatos classificados, automaticamente, incorporados às demais opções em função das preferências indicadas no formulário de inscrição.

**§ 3º** - O número de vagas oferecidas por Unidades Acadêmicas, cursos, turnos e entradas, para o Processo Seletivo/Vestibular 2007, obedecerá ao quadro de vagas abaixo:

<b>CURSOS OFERECIDOS EM PETROLINA-PE</b>	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
Administração	50	50	100
Enfermagem	40	-	40
Medicina	40	40	80
Medicina Veterinária	50	50	100
Psicologia	40	40	80
Zootecnia	50	-	50
<b>CURSOS OFERECIDOS EM JUAZEIRO - BA</b>	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
Engenharia Agrícola e Ambiental	40	40	80
Engenharia Civil	-	50	50
Engenharia da Computação	-	50	50
Engenharia de Produção	-	50	50
Engenharia Elétrica	-	50	50
Engenharia Mecânica	-	50	50
<b>CURSOS OFERECIDOS EM SÃO RAIMUNDO - PI</b>	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
Arqueologia e Preservação Patrimonial	40	-	40

### SEÇÃO II DOS GRUPOS

**Art. 2º** - Para o Processo Seletivo/Vestibular 2007 os cursos estarão divididos nos seguintes grupos, associados às Unidades Acadêmicas de Petrolina (PE), Juazeiro (BA) e São Raimundo Nonato (PI):

Grupo I: Administração;

Grupo II: Arqueologia e Preservação Patrimonial;

Grupo III: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;  
Grupo IV: Enfermagem, Medicina e Psicologia;  
Grupo V: Zootecnia e Medicina Veterinária.

### SEÇÃO III DAS PROVAS E ETAPAS

**Art. 3º** - O Processo Seletivo/Vestibular 2007 será supervisionado por comissão instituída pelo Reitor.

**Art. 4º** - O Processo Seletivo/Vestibular será realizado em **2 (duas) etapas**.

**Art. 5º** - A **primeira etapa** consistirá em uma única prova, realizada em um único dia, para os candidatos de todos os cursos.

**1º** - A prova, com duração de 5 (cinco) horas, será constituída de 3 (três) partes, com questões objetivas de proposições múltiplas, abordarão os seguintes assuntos:

I.Primeira parte: Português e Literatura, com 12 (doze) questões.

II.Segunda parte: História, Geografia e Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) com 10 (dez) questões de História, 10 (dez) questões de Geografia e 08 (oito) questões de Língua Estrangeira, totalizando 28 (vinte e oito) questões.

III.Terceira parte: Matemática, Física, Química e Biologia com 10 (dez) questões para cada um dos assuntos, totalizando 40 (quarenta) questões.

**§ 2º** – O valor total da nota em cada parte da prova será de 10 (dez) pontos, ou seja, cada candidato poderá obter uma nota, em cada parte, entre 0 (zero) e 10 (dez).

**§ 3º** - O programa da prova obedecerá aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**§ 4º** - O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será considerado nos termos do art. 9º.

**Art. 6º** - A **segunda etapa** será realizada em 2 (dois) dias consecutivos, com duração de 4 (quatro) horas/dia, 2 (duas) provas/dia e abrangerá provas específicas, com pesos diversificados, em função da natureza dos Grupos de Cursos, conforme descritos abaixo:

Grupo I: Português 1 (peso 4), História (peso 1), Geografia (peso 1) e Matemática (peso 4);

Grupo II: Português 1 (peso 3), História (peso 3), Português 2 (peso 2) e Geografia (peso 2);

Grupo III: Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Física (peso 2) e Matemática (peso 3);

Grupo IV: Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Biologia (peso 3) e Física (peso 2);

Grupo V: Português 1 (peso 3), Química (peso 2), Biologia (peso 3) e Física (peso 2);

§ 1º - Para todos os Grupos, a composição da prova de Português 1 terá a seguinte estrutura: Redação, com valor de 8 (oito) pontos e 2 (duas) questões discursivas, com valor de 1 (um) ponto cada.

§ 2º - As demais provas conterão 16 (dezesesseis) questões objetivas de proposições múltiplas e/ou questões de respostas numéricas, com exceção da prova de Geometria Gráfica, que poderá conter questões que demandem resolução gráfica.

§ 3º - Todos os candidatos, além da prova de Português 1, farão outras 3 (três) provas, conforme indicado no *caput* deste artigo. O valor total da nota, em cada prova, será de 10 (dez) pontos, ou seja, cada candidato poderá obter uma nota, em cada prova, entre 0 (zero) e 10 (dez).

#### SEÇÃO IV DA ELIMINAÇÃO

**Art. 7º** - Todas as etapas do Processo Seletivo/Vestibular 2007 serão de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2007, ao fim da **primeira etapa**, o candidato que:

a) não obtiver, em cada uma das 3 (três) partes da prova unificada, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das notas de cada parte, registrada dentre os candidatos com preferência por vagas no mesmo grupo de cursos, independente da Unidade Acadêmica, em cada uma das partes da prova.

b) não obtiver, no conjunto das 3 (três) partes, média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da média do seu Grupo de cursos, independentemente da Unidade Acadêmica.

c) serão excluídos do cálculo da média os candidatos que faltarem ou obtiverem, em qualquer das partes da prova, nota 0 (zero);

§ 2º - Para os fins do previsto no § 1º não será considerado o resultado obtido no ENEM.

§ 3º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2007 o candidato que obtiver nota 0 (zero) ou faltar em qualquer uma das partes da prova da **primeira etapa** ou em qualquer uma das provas da **segunda etapa**.

§ 4º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2007, ao fim da **segunda**

**etapa**, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) na Redação.

§ 5º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2007, o candidato que for apanhado portando aparelho de telefonia móvel, ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas da primeira ou da segunda etapa.

§ 6º - Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular 2007, o candidato que no ato da inscrição declarar que concluiu ou irá concluir os 3 (três) últimos anos do ensino médio em escola pública e não comprovar tal fato, através da Ficha modelo 19 do Ensino Médio, no ato da matrícula.

#### SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 8º** - Os candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2007 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (**ARG**), considerado o quantitativo de vagas para cada um dos cursos. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá esta classificação e será realizada, de acordo com as escolhas do curso, além das prioridades de preferências por entrada, definidas por cada candidato no ato da inscrição.

§ 1º - O argumento de classificação (**ARG**) será calculado da seguinte forma:

- a) O resultado parcial (RP) de cada candidato será calculado como a média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas do exame, conforme descrito nos § 2º e 3º deste artigo.
- b) O argumento de classificação para os candidatos será **ARG = RP**.

§ 2º - O resultado da prova da **primeira etapa** (P1) é definido no art. 9º.

§ 3º - O resultado da **segunda etapa** corresponde à média ponderada das provas específicas.

§ 4º - Os candidatos, obedecido ao previsto neste artigo, serão sucessivamente atendidos, em suas preferências por entrada, na opção de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso da Unidade Acadêmica considerada.

§ 5º - Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso/Unidade Acadêmica, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem:

- I - o melhor resultado na **segunda etapa**;
- II - a melhor nota na Redação;

III – o melhor resultado na **primeira etapa**;

IV – a melhor nota nas provas específicas.

**Art. 9º** – Para o cálculo do resultado da **primeira etapa** será aproveitada a nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2005 ou 2006, para os candidatos que autorizarem expressamente no ato da inscrição a utilização deste exame.

**§ 1º** – Para composição da nota final da **primeira etapa** será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM com peso de 20 % (vinte por cento), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$P1 = \frac{4xP + 1xE}{5}$$

onde:

P1 = nota final da primeira etapa.

P = média aritmética das 3 (três) partes da prova unificada correspondente à **primeira etapa**.

E = nota obtida no ENEM, normalizada para nota máxima 10.

**§ 2º** – Não será levada em consideração a prova de Redação realizada pelo ENEM.

**§ 3º** – Se o candidato não tiver realizado a prova do ENEM ou se o valor da nota final (P1), calculada pela fórmula acima, for inferior ao valor de P, será contabilizado como nota da **primeira etapa** o valor de P, isto é, P1=P.

#### **SEÇÃO VI DA VISTA E REVISÃO DE PROVAS E CARTÕES DE RESPOSTAS**

**Art. 10** – Será assegurado recurso de revisão de todas as provas.

**§ 1º** – O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante o órgão realizador do concurso, até às 18 horas do segundo dia seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova.

**§ 2º** – A revisão da prova de redação e questões discursivas deverá ser precedida de vista da prova, requerida pelo recorrente perante o órgão realizador do concurso, a qual obedecerá ao seguinte procedimento: na vista, que se realizará por uma única vez, o candidato terá acesso, em local e por período de tempo estabelecido pelo órgão realizador do concurso, a uma cópia do formulário de redação e das respostas das questões discursivas. Após o prazo, todo o material fornecido deverá ser devolvido.

**§ 3º** – Será fornecida vista do formulário de resposta da prova escrita-objetiva, mediante

consulta de sua cópia, por requerimento do candidato ao órgão realizador do concurso.

**§ 4º** – Não haverá recurso do resultado da revisão de prova.

**Art. 11** – Os procedimentos relativos à vista ou a revisão de provas serão estabelecidos pelo órgão realizador do concurso e descritos no Manual do Candidato.

#### **SEÇÃO VII DA MATRÍCULA**

**Art. 12** – A matrícula dos candidatos classificados para os cursos de graduação é de responsabilidade do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), vinculado a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e será efetuada, exclusivamente, nos dias, horários e locais previstos no **Edital de Matrícula, publicado no Manual do Candidato**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade;

V - CPF;

VI - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

VII - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino.

**§ 1º** – O Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderá ser substituído pelo diploma do Curso Superior devidamente registrado.

**§ 2º** – O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência da Escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 10/79).

**§ 3º** – Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.

**§ 4º** – A matrícula poderá ser feita por Procuração (instrumento público) em caso de impedimento do candidato classificado. Os pais não precisam de procuração para efetuar a matrícula.

**§ 5º** – Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.

**Art. 13** – Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em edital, ou não apresentarem a documentação exigida no art. 12, no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de

desistência de matrículas já efetuadas, proceder-se-á a nova chamada de candidatos aprovados e ainda não classificados para ocupação destas vagas, de acordo com a opção de curso e da preferência de entrada declaradas no ato da inscrição.

§ 1º – Novas chamadas serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, ou até que seja atingida uma data próxima ao último dia para correção e modificação de matrícula para a respectiva entrada, prevista no calendário acadêmico.

**Art. 14** – Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do art. 13, as vagas remanescentes dos cursos, serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, pertencentes ao mesmo Grupo do curso, com disponibilidade de vagas, desde que satisfaçam as condições previstas na Seção V.

§ 1º – A reopção prevista neste artigo consiste em propiciar aos candidatos o direito de fazer uma nova opção para cursos do mesmo Grupo, para o qual o candidato prestou o exame vestibular.

§ 2º – Um candidato poderá realizar a reopção por até três cursos de seu Grupo que disponham de vagas oferecidas para o fim deste artigo.

§ 3º – Os períodos da inscrição e de outros procedimentos referentes à reopção serão descritos no Manual do Candidato.

§ 4º – A classificação dos candidatos que realizarem a reopção está sujeita ao número de vagas remanescentes e ao argumento de classificação.

§ 5º - No critério da reopção da UNIVASF, os candidatos na condição de classificáveis que optaram pelos grupos de Administração e Arqueologia e Preservação Patrimonial (Grupo I e II) poderão solicitar a reopção para as vagas ociosas existentes entre os mesmo.

§ 6º - A condição prevista, no § 5º deste artigo, esta sendo oferecida excepcionalmente para o Processo Seletivo – Vestibular 2007.

**Art. 15** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

Petrolina-PE, 1º de agosto de 2006.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
Presidente

## Diárias de Alimentação e Pousada

Nome do Servidor	<b>Zeneida Machado Silveira</b>
Cargo	Procuradora Federal
Período	01 a 05/08/2006
Local	Recife-PE
Quantidade	4,5
Valor Total	R\$ 643,80

Nome do Servidor	<b>Mauro Alexandre Fontes</b>
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	03 a 08/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	5,5
Valor Total	R\$ 599,12

Nome do Servidor	<b>Carlos Fabiano M. Lima</b>
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	03 a 05/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 246,30

Nome do Servidor	<b>Daniela Cisneiros Silva</b>
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	03 a 05/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 246,30

Nome do Servidor	<b>Guilherme de Souza Medeiros</b>
Cargo	Coordenador do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período	03 a 05/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 246,30

Nome do Servidor	<b>Cristiane de Andrade Buço</b>
Cargo	Colaboradora Eventual
Período	03 a 05/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 246,30

Nome do Servidor	<b>Carmesina Ribeiro Gurgel</b>
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	03 a 05/08/2006
Local	Petrolina-PE
Quantidade	2,5
Valor Total	R\$ 352,85

Nome do Servidor	<b>Elaine Ignácio</b>
------------------	-----------------------

Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 03 a 05/08/2006  
 Local Petrolina-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 246,30

Nome do Servidor **Leonel Nascimento**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 01 a 05/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 463,95

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**  
 Cargo Reitor  
 Período 09 a 13/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 837,59

Nome do Servidor **Severino Bezerra dos Santos Filho**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 07.08.2006  
 Local Senhor do Bonfim-BA  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$ 42,96

Nome do Servidor **Manoel Messias de A. Souza**  
 Cargo Coordenador do Curso de Enfermagem  
 Período 07.08.2006  
 Local Senhor do Bonfim-BA  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$ 45,59

Nome do Servidor **Lucindo José Quintans Jr**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 07.08.2006  
 Local Senhor do Bonfim-BA  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$. 44,36

Nome do Servidor **Margaret Olinda de S. Carvalho**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 07.08.2006  
 Local Senhor do Bonfim-BA  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$ 43,32

Nome do Servidor **Maria de Fátima A. de Aguiar**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 07.08.2006  
 Local Senhor do Bonfim-BA  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$ 43,32

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**  
 Cargo Vice-Reitor  
 Período 10 a 13/08/2006  
 Local Alegre-ES  
 Quantidade 3,5  
 Valor Total R\$ 475,85

Nome do Servidor **João Pedro da Silva Neto**  
 Cargo Coordenador do Curso de Engenharia Civil  
 Período 10 a 13.08.2006  
 Local Salvador-BA  
 Quantidade 3,5  
 Valor Total R\$ 409,48

Nome do Servidor **Sérgio Marcelino Motta Lopes**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 10 a 13.08.2006  
 Local Brasília-DF  
 Quantidade 3,5  
 Valor Total R\$ 409,48

Nome do Servidor **Érica de Sousa Checcucci**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 10 a 13/08/2006  
 Local Salvador-BA  
 Quantidade 3,5  
 Valor Total R\$ 410,72

Nome do Servidor **Severino Bezerra dos Santos Lopes**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 10 a 13/08/2006  
 Local Salvador-BA  
 Quantidade 3,5  
 Valor Total R\$ 360,85

Nome do Servidor **Dalton Gomes de Melo**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 10 a 12/08/2006  
 Local Petrolina-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 312,68

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**  
 Cargo Reitor  
 Período 14 a 16/08/2006  
 Local Brasília-DF  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 506,39

Nome do Servidor **Inajara de Moraes Peres**  
 Cargo Chefe de Gabinete  
 Período 14 a 16/08/2006  
 Local Brasília-DF  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 506,39

Nome do Servidor **Sérgio Marcelino Motta**

**Lopes**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 14 a 15/08/2006  
 Local São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade 1,5  
 Valor Total R\$ 131,15

Nome do Servidor **Bruno Ceotto Sobrinho**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 14 a 15/08/2006  
 Local São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade 1,5  
 Valor Total R\$ 132,39

Nome do Servidor **Adão Gomes da Silva**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 14 a 15/08/2006  
 Local São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade 1,5  
 Valor Total R\$ 128,88

Nome do Servidor **Valfredo Lima da Silva**  
 Cargo Bibliotecário  
 Período 14 a 18/08/2006  
 Local São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 433,59

Nome do Servidor **Lúcia Marisy S. Ribeiro de Oliveira**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 20 a 24/08/2006  
 Local Rio de Janeiro  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 694,38

Nome do Servidor **José Roberto Santos**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 21 a 23/08/2006  
 Local Petrolina-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 347,07

Nome do Servidor **Bruno Ceotto Sobrinho**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 14 a 15/08/2006  
 Local São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade 1,5  
 Valor Total R\$ 347,07

Nome do Servidor **Guilherme de Souza Medeiros**  
 Cargo Coordenador do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial  
 Período 16 a 18/08/2006  
 Local Petrolina-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 240,51

Nome do Servidor **Luiz Felipe de Castro Vidal**

Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 22 a 26/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 240,51

Nome do Servidor **Luiz Mariano Pereira**  
 Cargo Diretor do Depto de Registro e Controle Acadêmica  
 Período 22 a 26/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 682,05

Nome do Servidor **José Alves de Siqueira Filho**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 21.08.2006  
 Local Rio de Janeiro  
 Quantidade 0,5  
 Valor Total R\$ 51,62

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**  
 Cargo Vice-Reitor  
 Período 18 a 19/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 1,5  
 Valor Total R\$ 271,60

Nome do Servidor **Luzia Coelho Rodrigues**  
 Cargo Diretora do DRH  
 Período 20 a 26/08/2006  
 Local Fortaleza-CE  
 Quantidade 6,5  
 Valor Total R\$ 989,63

Nome do Servidor **Luiz de La Mora**  
 Cargo Colaborador Eventual  
 Período 21 a 23/08/2006  
 Local Petrolina-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 294,52

Nome do Servidor **Tarina Unzer Macedo**  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Período 22 a 29/08/2006  
 Local João Pessoa-PB  
 Quantidade 4,5  
 Valor Total R\$ 556,45

Nome do Servidor **Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão**  
 Cargo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão  
 Período 20 a 22/08/2006  
 Local Recife-PE  
 Quantidade 2,5  
 Valor Total R\$ 413,99

Nome do Servidor **José Fábio Cardozo**  
 Cargo Controlador Interno



Período 20 a 22/08/2006  
Local Recife-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 413,99

Nome do Servidor **Eduardo T. Omaki**  
Cargo Professor de 3º Grau  
Período 26 a 31/08/2006  
Local São Luís-MA  
Quantidade 5,5  
Valor Total R\$ 675,09

Nome do Servidor **Adriana Moreno Costa e Silva**  
Cargo Professor de 3º Grau  
Período 27/08 a 02/09/2006  
Local Salvador-BA  
Quantidade 6,5  
Valor Total R\$ 803,46

Nome do Servidor **Alvany Maria dos Santos Santiago**  
Cargo Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos  
Período 23 a 29/08/2006  
Local São Paulo-SP  
Quantidade 6,5  
Valor Total R\$ 989,63

Nome do Servidor **Ilka Maria de Almeida Moreira**  
Cargo Colaborador Eventual  
Período 28 a 30/08/2006  
Local Petrolina-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 342,16

Nome do Servidor **Cláudio Jorge Moura Castilho**  
Cargo Colaborador Eventual  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Petrolina  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 300,57

Nome do Servidor **Hélio Magalhães de Oliveira**  
Cargo Colaborador Eventual  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Petrolina  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 300,57

Nome do Servidor **Nereide Stela Santos Magalhães**  
Cargo Colaborador Eventual  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Petrolina-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 300,57

Nome do Servidor **Inajara de Moraes Peres**  
Cargo Chefe de Gabinete  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Recife/Brasília-DF  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 481,33

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**  
Cargo Reitor  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Recife/Brasília  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 547,65

Nome do Servidor **José Fábio Cardozo**  
Cargo Controlador Interno  
Período 31/08 a 01/09/2006  
Local Recife-PE  
Quantidade 1,5  
Valor Total R\$ 309,79

Nome do Servidor **Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão**  
Cargo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão  
Período 31/08 a 02/09/2006  
Local Salvador-BA  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 413,99

Nome do Servidor **Paulo Oliveira Silva**  
Cargo Assistente em Administração  
Período 29 a 31/08/2006  
Local Petrolina-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 252,60

Nome do Servidor **Paulo Junho da Costa Resende**  
Cargo Técnico em Laboratório  
Período 29 a 31/08/2006  
Local Petrolina-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 252,60

Nome do Servidor **Sidney Magno Nunes**  
Cargo Assistente em Administração  
Período 29 a 31/08/2006  
Local Petrolina-PE  
Quantidade 2,5  
Valor Total R\$ 252,60

Nome do Servidor **Mônica Lima de Jesus**  
Cargo Professor de 3º Grau  
Período 31.08.2006  
Local Recife-PE  
Quantidade 0,5  
Valor Total R\$ 110,78

Nome do Servidor: **Josemi Luiz da Silva**  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 Período: 30 a 31/08/2006  
 Local: São Raimundo Nonato-PI  
 Quantidade: 1,5  
 Valor Total: R\$ 128,88

Nome do Servidor: **Celito Kesting**  
 Cargo: Professor de 3º Grau  
 Período: 31/08 a 02/09/2006  
 Local: Petrolina-PE  
 Quantidade: 2,5  
 Valor Total: R\$ 246,25

---

## Substituição Remunerada

---

Nome do Servidor: **Carlos Alberto Miranda de Carvalho**  
 Cargo: Chefe do Setor de Patrimônio  
 Matrícula SIAPE: 0275564  
 Órgão de Lotação: UNIVASF  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Elias Miguel Hoffmann  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Administração  
 Código: CD-004  
 Ato da Designação: Port 166/2006  
 Período de: 03 a 22/07/2006  
 Afastamento: Férias  
 Motivo do Afastamento:  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luiz Mariano Pereira**  
 Cargo: Diretor do Depto de Registro e Controle Acadêmico  
 Matrícula SIAPE: 1473980  
 Órgão de Lotação: UNIVASF  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Valdner Daízio Ramos Clementino  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Ensino  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Port. nº 50/2006  
 Período de: 09 a 11/08/2006  
 Afastamento:  
 Motivo do: Diárias

Afastamento:  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Péricles Tadeu da Costa Bezerra**

Cargo: Diretor do Depto. de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Matrícula SIAPE: 1474807

Órgão de Lotação: UNIVASF

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Romildo Morant de Holanda

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Código: CD – 03

Ato da Designação: Portaria 42/2006

Período de: 01 a 10/08/2006

Afastamento:

Motivo do

Férias do Titular

Afastamento:

Fundamento Legal:

Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jonildo Martins Cordeiro**

Cargo: Assessor de Informações Gerenciais

Matrícula SIAPE: 1105492

Órgão de Lotação: UNIVASF

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Max Santana Rolemberg Farias

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Tecnologia da Informação

Código: CD-03

Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005

Período de: 24/07 a 06/08/2006

Afastamento:

Motivo do

Férias do Titular

Afastamento:

Fundamento Legal:

Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

---

## Extrato de Convênio

---

**Espécie: Convênio nº. 08/2006.** Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e a Infância - APAMI, CNPJ/MF nº. 10.730.125/0001-20  
**OBJETIVO:** Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.  
**DISPOSITIVO:** Lei nº. 6494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87497/82 e modificada pela Lei nº. 8859/94. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **SIGNATÁRIO:** Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, RG nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, Sr. Augusto de Souza Coelho, RG nº. 651881 - SSP-PE e CPF nº.003.718.154-87, Presidente da Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e a Infância - APAMI.

**Espécie: Convênio nº. 09/2006.** Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ/MF 05.440.725/0001-14, Associação dos Amigos do PETRAPE, CNPJ/MF nº. 11.470.259/0001-12 **OBJETIVO:** Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.  
**DISPOSITIVO:** Lei nº. 6494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87497/82 e modificada pela Lei nº. 8859/94. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **SIGNATÁRIO:** Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, R.G. nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, Sr. José Vieira da Silva RG nº. 27036 PM-PE e CPF nº. 355.989.054-34, Vice-Presidente da Associação dos Amigos do PETRAPE.

**Espécie: Convênio nº. 10/2006.** Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ/MF 05.440.725/0001-14, Fundação Juazeirense Promocional do Menor - PROMENOR, CNPJ/MF nº. 13.999.354/0001-33 **OBJETIVO:** Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.  
**DISPOSITIVO:** Lei nº. 6494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87497/82 e modificada pela Lei nº.

8859/94. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2006. **SIGNATÁRIO:** Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, Carteira de Identidade nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, Sra. Vera Lúcia Galvão Daltro, RG nº. 567837 SSP/BA e CPF nº. 401.602.975-91, Presidente da Fundação Juazeirense Promocional do Menor – PROMENOR.

---

## Alteração da Escala de Férias

---

Nome do Servidor	<b>Maria Auxiliadora Tavares da Paixão</b>
Cargo	Assistente em Administração
Período	21 a 30.11.2006
Novo Período	28.08 a 06.09.2006
Nome do Servidor	<b>Romildo Morant de Holanda</b>
Cargo	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Período	11 a 19.08.2006
Novo Período	20 a 28.11.2006

**“Tente mover o mundo - o primeiro passo será mover a si mesmo”.**

(Platão)

---